

ATA FINAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000001/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/10/2024 10:27	31/10/2024 14:00	11/11/2024 23:59	14/11/2024 08:00	14/11/2024 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
14/10/2024 14:00	23/10/2024 23:59	28/10/2024 14:00	28/10/2024 14:01	14/10/2024 08:48	Jadir Alves dos Santos

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
22/10/2024 - 07:43:40	Impugnação	23/10/2024 - 17:14:57	Indeferido	Pedido: Impugnação-mesclado.pdf Julgamento: impugnação PE 01-2024.pdf

Embasamento: Segue em anexo impugnação

Julgamento: Diante do exposto, perante aos fundamentos correlatos esta Pregoeira Substituta DECIDE à luz da conformidade das condições do Edital do pregão 01/2024 e visando o nosso ordenamento jurídico, assim como o respeitoso Tribunal de Contas do Estado do Espírito PELA IMPROCEDENCIA DA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
11/11/2024 - 14:20:19	Esclarecimento sobre Exigência de Credenciadas no Item 9.17.2	11/11/2024 - 16:07:43

Dúvida: Prezados,

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento sobre o item 9.17.2, que exige a apresentação de um rol de estabelecimentos credenciados que aceitam o cartão, com no mínimo três estabelecimentos ativos no município sede do SAAE de São Mateus-ES e dez em todo o Estado, na data da Sessão Pública.

Nosso questionamento é: essa exigência deve ser comprovada como parte da fase de habilitação ou será exigida apenas da licitante vencedora, no momento da assinatura do contrato?

Resposta: será no ato da assinatura do contrato

06/11/2024 - 13:26:59	Pedido de Esclarecimentos	08/11/2024 - 11:57:03
-----------------------	---------------------------	-----------------------

Dúvida: 1 – O item 1.3 cita a rede credenciada, e menciona interiores e distritos, quais são essas cidades que devemos considerar como interiores e distritos?

2 – Ainda com a pergunta de nº 01, qual a quantidade de estabelecimentos em cada cidade do interiores e distritos?

3 - O objeto licitado, menciona cartão com aproximação e APP com captura de QR Code através de smartphone, podemos entender que poderá ser com a tecnologia de aproximação ou com a captura de QR Code?

4 - qual o prazo de vigência do contrato devemos considerar 5 anos ou 1 ano?

5 – qual o valor total global devemos considerar para fins de elaboração de proposta?

6 - o item abaixo menciona Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, podemos entender que essa prova refere-se alguma lei especial no caso de obras e serviços de engenharia, uma vez que esse objeto nao trata-se de luxo, sendo assim, devemos seguir ao exigido dentro da habilitação? Esta correto nosso entendimento?

7 - Podemos entender que o objeto licitado é apenas Vale Alimentação?

8 - Podemos entender que a quantidade estimada de cartões para fins de elaboração da proposta são 76 setenta e seis cartões?

9 - Podemos entender que o valor global para fins de elaboração de proposta e sem acrescimo de taxa é de R\$ 952.702,56?

10 - será permitido a participação de empresa de pagamento arranjo aberto? () SIM ou () não

11 - Para as empresas de arranjo aberto que possuem rede bandeirada (Visa, Mastercard, Elo, Rede, Cielo, Getnet, Pagseguro, Stone), tendo em vista a ampla aceitação do cartão, será dispensável a consulta e contato da rede credenciada pelo aplicativo, visto que para essas empresas de arranjo aberto a aceitabilidade dos cartões deste modelo é em todo o território brasileiro e há a segurança de que onde houver uma "maquininha" de cartões que aceite tal bandeira, será admitido o cartão alimentação? Está correto nosso entendimento?



Resposta: ILUSTRÍSSIMA EMPRESA: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

Resposta do pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 000001/2024.

• Questionamento 01: o Item 1.3 cita a rede credenciada, e mencion interiores e distritos, quais são essas cidades que devemos considerar como interiores e distritos?

R: Santa Maria, Nova Lima, Santa Leocádia km 23 e Nestor Gomes km 41.

• Questionamento 02: Aídn com a pergunta dew nº 01, qual a quantidade de estabelecimentos em cada cidade dos interiores e distritos?

R: Tendo em vista a existencia de Distritos pequenos, podemos considerar o porte de cada um, podendo considerar de 1 a 3 estabelecimentos.

Questionamento 03: o Objeto licitado, menciona cartão com aproximação de APP com captura de QR Code através de smartphone, podemos entender que poderá ser com a tecnologia de aproximação ou com a captura de QR Code?

R: SIM.

Questionamento 04: Qual o prazo de vigência do contrato devemos considerar 5 anos ou 1 ano?

R: contrato será de 01 ano, podendo ser prorrogado, tendo em vista tratar de serviços contínuos.

Questionamento 05: Qual o valor total global devemos considerar para fins de elaboração de proposta?

R: Vê anexo III do Edital – Valro Estimado: R\$ 952.702,56

Questionamento 06: o item abaixo menciona Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, podemos entender que essa prova refere-se alguma lei especial no caso de obras e serviços de engenharia, uma vez que esse objeto não trata de artigo de luxo, sendo assim,devemos seguir ao exigido dentro da habilitação? Esta correto nosso entendimento?

R: Correto o entendimento.

Questionamento 07: podemos entender que o objeto licitado é apenas Vale Alimentação?

R: SIM.

Questionamento 08: Podemos entender que a quantidade estimada de cartões para fins de elaboração da proposta são 76 setenta e seis cartões.

R: Sim. conforme anexo III do Edital

Questionamento 09: Podemos entender que o valor global para fins de elaboração de proposta e sem acrescimo de taxa é de 952.702.56?

R: Sim. conforme anexo III do Edital

Questionamento 10: Será permitido a participação de empresa de pagamento arranjo aberto? ()sim ou ()não.

R: Não há restrição de participação no Edital, desde que atenda os termos de habilitação do Edital.

Questionamento 11: para as empresas de arranjo aberto que possuem rede bandeirada (Visa, Mastercard, Elo, Rede, Cielo, Gernet, Pagseguro, Stone), tendo em vista a ampla aceitação do cartão, será dispensável a consulta e contato da rede credenciada pelo aplicativo, visto que para essas empresas de arranjo aberto a aceitabilidade dos cartões deste modelo é em todo o território brasileiro e há a segurança de que onde houver uma "maquininha" de cartões que aceite tal bandeira, será admitido o cartão alimentação? Está correto nosso entendimento?

R: há necessidade de comprovação, tendo em vista a Política de cada estabelecimento. Não podemos responder por eles.

24/10/2024 - 14:51:47 solicitação de esclarecimento

24/10/2024 - 17:26:24

Dúvida: 1 - será permitido a participação de empresa de pagamento arranjo aberto?

2 - Podemos entender que a apresentação da rede credenciada é para a assinatura do contrato?

Resposta: 1- R: Deverá atender as condições de participações previstas no Edital: Item 4 e Item 9.14.

2-R: Sim

24/10/2024 - 14:49:22 Solicitação de credenciamento

24/10/2024 - 17:39:30

Dúvida: Em resposta sobre a resposta do SAAE "Resposta

No preambulo do edital: Atenção: critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - MENOR TAXA ADMINISTRATIVA ADMITINDO-SE NEGATIVA, EXPRESSA EM PERCENTUAL (%), observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, sendo assim, os valores numéricos expressos na proposta e nos lances serão CONVERTIDOS (entendidos) EM PERCENTUAL para homologação e formulação de ata de registro de preços.

Caso de dúvidas para preenchimento, entrem em contato com o www.portaldecompraspublicas.com.br fornecedor, para que eles possam lhe orientar na forma pratica de lançar na plataforma."

Solicito esclarecimento no sentido de, apontar qual o numeral que a empresa pode inserir em cada campo, no caso para cadastrar a proposta com taxa negativa de -0,01%, essa pergunta de de importancia tendo em vista que o atendente da plataforma, questiona como esta no edital o modo de cadastro que o pregoeiro parametrizou, pois isso solicito que indique qual o nuemeral deve ser inserido no campo "Desconto Percentual" e qual o numero deve ser inserido no campo "Desconto estimado em Reais", levando em considerar o intuito como exemplo o cadastro com taxa negativa de -0,01%.

Resposta: Ao obter a orientação da equipe da plataforma, a informação seguinte: na registrará proposta 0,0. já a negativa será na fase de lances.

23/10/2024 - 16:26:41 de esclarecimento

24/10/2024 - 17:31:38

Dúvida: Segue pedido em anexo u.



Resposta: ILUSTRÍSSIMA EMPRESA: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA

Resposta do pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 000001/2024.

• Questionamento 01: o órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim qual a atual empresa Contratada e qual a taxa pratica?
R: Le Card Administradora de Cartões LTDA. Taxa Zero praticada.

• Questionamento 02: Qual o intervalo mínimo de lances?
Intervalo 0,001, tendo em vista não tratar de valores e sim percentual.

• Questionamento 03: Qual o prazo para a licitante vencedora assinar o contrato?
R: Fevereiro de 2025.

• Questionamento 04: Como condição para habilitação da licitante vencedora com a melhor proposta, será exigido teste/amostra de funcionalidade sistêmica?
R: Não.ver item 9.17 do Edital – Qualificação Técnica.

• Questionamento 05: Qual o prazo para implantação do sistema? Bem como, o prazo para a licitante vencedora ministrar o treinamento a contratante?
R: Fevereiro de 2025.

• Questionamento 06: Quais as localidades deverão ter rede credenciada? Bem como, a quantidade mínima?
R: Ver Item do Edital 9.17 – Ter pelo menos 03 (três) estabelecimento comerciais credenciados ativos na Cidade de São Mateus e 10 (dez) no Estado do Espírito Santo.

• Questionamento 07: Considerando que o objeto se trata de um benefício, a contratante entende que o pagamento deve ser realizado na modalidade pré-paga? Ou seja, primeiro realiza o pagamento dos créditos para, posteriormente, realizar a recarga do benefício?
R: Não. A modalidade será Pós-paga, tendo em vista da impossibilidade de pagamento de despesas pública sem a devida liquidação.

• Questionamento 08: As licitantes cujas detenham cartões bandeirados e a aceitabilidade dos mesmos seja ampla abrangência, essas poderão ser desobrigadas a apresentar a relação da rede credenciada no momento oportuno? Caso não, qual a quantidade mínima de estabelecimentos credenciados?
R: Atender Item do Edital 9.17 – Ter pelo menos 03 (três) estabelecimento comerciais credenciados ativos na Cidade de São Mateus e 10 (dez) no Estado do Espírito Santo.

• Questionamento 09: Empresas com arranjo aberto podem participar?
R: Deverá atender as condições de participações previstas no Edital: Item 4 e Item 9.14.

• Questionamento 10: Caso o cartão seja Não-Nominal (físico) porém Nominal digital, segue a seguinte tratativa: o cartão é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão impressa, no verso, os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da CONTRATANTE?
R: Os cartões deverão ser nominais aos servidores desta Autarquia.

• Questionamento 11: Os cartões serão envidados com a identificação do órgão, porém são não-nominais, podendo ser disponibilizados para qualquer colaborador. A vinculação com o colaborador será feita no momento da ativação do cartão, onde ele terá que ler o QR Code com o celular para vincular o cartão ao seu CPF. Assim, o cartão será associado ao nome do Colaborador virtualmente, isso atende à necessidade da CONTRATANTE?

R: Os cartões deverão ser nominais aos servidores desta Autarquia.

22/10/2024 - 13:22:28 Solicitação de duvida

23/10/2024 - 17:12:50

Dúvida: 1 - Para não ocorrer desclassificação desnecessaria, pergunto, caso o licitante queira cadastrar sua proposta eletronica inicial com taxa negativa de 0,00% zero por cento, no campo "Desconto Percentual" qual o numeral devera ser inserido? E no campo "Desconto estimado em Reais" qual o numeral deverá ser inserido? Em anexo para conhecimento, a tela do licitante para inserir a proposta eletronica inicial, como base referencia para as orientações do cadastro.

Resposta: No preambulo do edital: Atenção: critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - MENOR TAXA ADMINISTRATIVA ADMITINDO-SE NEGATIVA, EXPRESSA EM PERCENTUAL (%), observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, sendo assim, os valores numéricos expressos na proposta e nos lances serão CONVERTIDOS (entendidos) EM PERCENTUAL para homologação e formulação de ata de registro de preços.
Caso de dúvidas para preenchimento, entrem em contato com o www.portaldecompraspublias.com.br fornecedor, para que eles possam lhe orientar na forma pratica de lançar na plataforma.

22/10/2024 - 13:21:41 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

23/10/2024 - 17:12:43

Dúvida: 1 - Para não ocorrer desclassificação desnecessaria, pergunto, caso o licitante queira cadastrar sua proposta eletronica inicial com taxa negativa de -0,01% de desconto, no campo "Desconto Percentual" qual o numeral devera ser inserido? E no campo "Desconto estimado em Reais" qual o numeral deverá ser inserido? Em anexo para conhecimento, a tela do licitante para inserir a proposta eletronica inicial, como base referencia para as orientações do cadastro.

Resposta: No preambulo do edital: Atenção: critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - MENOR TAXA ADMINISTRATIVA ADMITINDO-SE NEGATIVA, EXPRESSA EM PERCENTUAL (%), observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, sendo assim, os valores numéricos expressos na proposta e nos lances serão CONVERTIDOS (entendidos) EM PERCENTUAL para homologação e formulação de ata de registro de preços.
Caso de dúvidas para preenchimento, entrem em contato com o www.portaldecompraspublias.com.br fornecedor, para que eles possam lhe orientar na forma pratica de lançar na plataforma.

22/10/2024 - 13:18:38 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23/10/2024 - 17:12:23

Dúvida: 1 - A Câmara de São Mateus ES, é beneficiaria e inscrita no PAT?

2 - A Câmara de São Mateus ES tem funcionarios celetista?

3 - A Câmara de São Mateus ES tem servidores estatutarios?

4 - Qual o prazo de vigência de contrato devemos considerar para fins de elaboração da proposta?

5 - Qual o valor global devemos considerar para fins de elaboração de proposta?

6 - Qual o valor global sem acréscimo de taxa de administração?

Resposta: 1-Não somo da Câmara, somos Autarquia e não somos inscritos no PAT
2- Não Somos da Câmara, e não temos celetistas
3- Não somos da Câmara, mas somos estatutários
4- 12 meses, podendo ser prorrogado
5- Valor global previsto 952.702,56, pois, o mensal esta 79.391,88 (conforme o Anexo III)
6- Valor global previsto 952.702,56, pois, o mensal esta 79.391,88 (conforme o Anexo III, item 02, 11.1 do TR)

21/10/2024 - 11:27:46 Pedido de esclarecimentos

21/10/2024 - 13:30:54

Dúvida: Prezado, bom dia!

a) qual o prazo para assinatura do contrato após a homologação?

b) No edital é informado que o nº servidores é 68, porem no Termo de Referência é informado 76, sendo assim, qual a quantidade correta de servidores/cartões?



Resposta: a) Está prevista para fevereiro de 2025

b) O quantitativo de 68, são servidores efetivos do saae até presente momento. Já a quantidade de 76 unidades, que consta no TR, corresponde ao total servidores efetivos e comissionados que usufruem do vale alimentação por meio de cartão magnetico, e esse quantitativo poderá oscilar para maior ou menor, isso dependerá do quadro de servidores.

18/10/2024 - 16:01:29 ESCLARECIMENTO

18/10/2024 - 16:19:20

Dúvida: Qual o prazo de assinatura do contrato?

Resposta: Está previsto para fevereiro de 2025

17/10/2024 - 17:17:13 Esclarecimento

17/10/2024 - 17:55:58

Dúvida: 1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

2. Vai ser aceita taxa negativa?

3. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, o sorteio ocorra entre todas as licitantes indiferentemente do porte da empresa?

4. Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?

5. Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?

6. Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?

7. Qual a quantidade de cartões necessários?

Resposta: 1-R:Lecard. Não teve taxa administrativa. Finalizando o prazo contratual

2-R:sim, conforme o entendimento do TCEES

3-R:critérios da lei complementar 123/06

4-R: alterado durante a execução do contrato;

1.3 Ter no mínimo, 10 (dez) estabelecimentos comerciais

credenciados ativos incluindo interiores e distritos

(aceitando o cartão), sendo no mínimo 03 (três) redes,

credenciadas no município Sede do SAAE - aptos para aceitar o

cartão alimentação, ora licitado, os quais deverão dispor de

ampla variedade em produtos de gêneros alimentícios, dentro

dos limites de crédito disponíveis, pelo valor à vista;

5-R: na assinatura do contrato é necessário atender o item 4

6-R: até 20 dias após a emissão da nota fiscal, com o objeto devidamente entregue

7-R:76 unidades, podendo haver supressão ou acréscimo antes ou durante o contrato. Haja vista que esse quantitativo é de acordo com a quantidade do quadro de funcionários que recebem esse benefício.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CREDITO DE VALE ALIMENTAÇÃO	79.391,88	12,0000	UN	Homologado
0002	TAXA DE ASMINISTRATAÇÃO ESTIMADA	0,01	1,0000	TX	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/10/2024 - 08:36	PE01 - 2024 Ticket.pdf
14/10/2024 - 08:53	comunicado.pdf
14/10/2024 - 08:54	Aviso de Pregão Eletrônico- Ticket.pdf
25/10/2024 - 16:55	Aviso de Adiamento.pdf
28/10/2024 - 10:42	ecustomize.zendesk.com_tickets_894275_print.pdf
30/10/2024 - 08:54	PE01 - 2024 Ticket ASSINADO - 14-11-24.pdf
30/10/2024 - 11:35	Aviso de Pregão Eletrônico- Ticket-14-11-24.pdf
30/10/2024 - 15:31	ERRATA DATA DATA PE 01-2024.rtf
30/10/2024 - 15:38	ERRATA DATA DATA PE 01-2024.rtf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/10/2024 - 08:49:50	Replicação concluída	A replicação do processo foi concluída
14/10/2024 - 08:53:01	Replicação concluída	A replicação do processo foi concluída
14/10/2024 - 08:58:08	Replicação concluída	A replicação do processo foi concluída
30/10/2024 - 10:27:06	Replicação concluída	A replicação do processo foi concluída
14/11/2024 - 11:06:28	Negociação aberta para o processo 000001/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 000001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2024 - 11:06:28	Negociação aberta para o processo 000001/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 000001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2024 - 11:34:17	Documentos solicitados para o processo 000001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2024 - 11:35:28	Documentos solicitados para o processo 000001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 000001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



14/11/2024 - 13:24:28

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 000001/2024.

14/11/2024 - 13:32:57

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 000001/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	credito de vale alimentação	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	não aplicável	não aplicável	79.391,88	12,0000	952.702,56
0002	TAXA DE ASMINISTRATAÇÃO ESTIMADA	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	não aplicável	não aplicável	-8,00	1,0000	-8,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - credito de vale alimentação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	06/11/2024 - 10:32:02	N/C	N/C	12,0000	R\$79.391,88	R\$ 952.702,56	Não
PLUXEE BENEFÍCIO BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56	08/11/2024 - 13:32:42	N/C	N/C	12,0000	R\$79.391,88	R\$ 952.702,56	Não
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	02.959.392/0001-46	12/11/2024 - 13:15:59			12,0000	R\$79.391,88	R\$ 952.702,56	Não
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	12/11/2024 - 14:43:44	N/C	N/C	12,0000	R\$79.391,88	R\$ 952.702,56	Sim
RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	12.515.796/0001-02	12/11/2024 - 16:23:39	não aplicável	não aplicável	12,0000	R\$79.391,88	R\$ 952.702,56	Sim
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	13/11/2024 - 11:12:58	N/C	N/C	12,0000	R\$79.391,88	R\$ 952.702,56	Não
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	05.989.476/0003-82	13/11/2024 - 15:18:37	N/C	N/C	12,0000	R\$79.391,88	R\$ 952.702,56	Não
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	13/11/2024 - 16:40:20	N/C	N/C	12,0000	R\$79.391,88	R\$ 952.702,56	Não

0002 - TAXA DE ASMINISTRATAÇÃO ESTIMADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	06/11/2024 - 10:33:25	N/C	N/C	1,0000	-7,70%	-7,70 %	Não
PLUXEE BENEFÍCIO BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56	08/11/2024 - 13:33:33	N/C	N/C	1,0000	0,00%	0,00 %	Não
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	02.959.392/0001-46	12/11/2024 - 13:15:59			1,0000	-5,00%	-5,00 %	Não
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	12/11/2024 - 13:38:08	N/C	N/C	1,0000	-6,80%	-6,80 %	Sim
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	12/11/2024 - 14:43:41	N/C	N/C	1,0000	0,00%	0,00 %	Sim
RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	12.515.796/0001-02	12/11/2024 - 16:23:39	não aplicável	não aplicável	1,0000	-8,00%	-8,00 %	Sim
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	13/11/2024 - 11:13:22	N/C	N/C	1,0000	-1,00%	-1,00 %	Não
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	13/11/2024 - 16:40:24	N/C	N/C	1,0000	-2,37%	-2,37 %	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PLUXEE BENEFÍCIO BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56	60 dias
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	60 dias
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	60 dias
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	60 dias
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	05.989.476/0003-82	60 dias
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	02.959.392/0001-46	60 dias
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	60 dias
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	60 dias
RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	12.515.796/0001-02	60 dias

Lances Enviados

0001 - credito de vale alimentação

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2024 - 10:32:02	79.391,88 (proposta)	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Cancelado - não houve lance para este item. 14/11/2024 15:58:45
08/11/2024 - 13:32:42	79.391,88 (proposta)	69.034.668/0001-56 - PLUXEE BENEFÍCIO BRASIL S.A.	Válido
12/11/2024 - 13:15:59	79.391,88 (proposta)	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
12/11/2024 - 14:43:44	79.391,88 (proposta)	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/11/2024 - 16:23:39	79.391,88 (proposta)	12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Válido
13/11/2024 - 11:12:58	79.391,88 (proposta)	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
13/11/2024 - 15:18:37	79.391,88 (proposta)	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	Cancelado - por falta da entrega da documentação de habilitação 14/11/2024 14:57:32
13/11/2024 - 16:40:20	79.391,88 (proposta)	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido

0002 - TAXA DE ASMINISTRATAÇÃO ESTIMADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2024 - 10:33:25	0,00 % (proposta)	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
08/11/2024 - 13:33:33	0,00 % (proposta)	69.034.668/0001-56 - PLUXEE BENEFÍCIO BRASIL S.A.	Válido
12/11/2024 - 13:15:59	0,00 % (proposta)	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
12/11/2024 - 13:38:08	-0,01 % (proposta)	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido



12/11/2024 - 14:43:41	0,00 % (proposta)	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/11/2024 - 16:23:39	0,00 % (proposta)	12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Válido
13/11/2024 - 11:13:22	0,00 % (proposta)	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
13/11/2024 - 16:40:24	0,00 % (proposta)	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:10:39	-0,02 %	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
14/11/2024 - 09:11:12	-0,05 %	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:11:29	-0,10 %	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
14/11/2024 - 09:12:06	-0,20 %	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:12:27	-0,30 %	12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:12:31	-0,50 %	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
14/11/2024 - 09:12:45	-1,00 %	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:13:22	-1,30 %	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:13:34	-1,30 %	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
14/11/2024 - 09:13:47	-1,35 %	12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:13:50	-1,50 %	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:14:10	-1,60 %	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
14/11/2024 - 09:14:31	-1,80 %	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:14:41	-3,00 %	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:14:45	-2,01 %	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
14/11/2024 - 09:14:50	-1,70 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:14:54	-2,37 %	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:14:54	-2,00 %	12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:14:55	-3,22 %	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
14/11/2024 - 09:14:56	-3,20 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:15:04	-3,50 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:15:18	-4,00 %	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
14/11/2024 - 09:15:21	-6,80 %	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:15:28	-4,00 %	12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:15:40	-5,00 %	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
14/11/2024 - 09:15:44	-7,00 %	12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:15:58	-6,90 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:16:13	-1,00 %	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:16:43	-7,20 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:17:49	-7,30 %	12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Válido



14/11/2024 - 09:18:30	-7,70 %	06.344.497/0001-41 - VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
14/11/2024 - 09:18:53	-8,00 %	12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	14/11/2024 - 13:24:28	12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Documentos.zip
0002	14/11/2024 - 13:24:28	12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Proposta.pdf
0002	14/11/2024 - 13:32:56	12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Certidao de Falencia e Concordata.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/11/2024 - 15:58:45	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	Item 0001 - credito de vale alimentação
Desclassificação: não houve lance para este item.			
14/11/2024 - 14:57:32	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	05.989.476/0003-82	Item 0001 - credito de vale alimentação
Desclassificação: por falta da entrega da documentação de habilitação			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/11/2024 - 16:09	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
14/10/2024 - 08:38:30	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: o valor mensal é aproximadamente \$79.391,88 mil reais e anual é R\$952.702,50 mil reais. visando a competição justa dos de menores porte para os grandes portes.
14/10/2024 - 08:41:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (comunicado.pdf) em 14/10/2024 às 08:41.
14/10/2024 - 08:45:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de Pregão Eletrônico- Ticket.pdf) em 14/10/2024 às 08:45.
14/10/2024 - 08:48	Sistema	O processo foi republicado em 14/10/2024 às 08:48.
14/10/2024 - 08:49:46	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: o valor mensal é aproximadamente \$79.391,88 mil reais e anual é R\$952.702,50 mil reais. visando a competição justa dos de menores porte para os grandes portes.
14/10/2024 - 08:52	Sistema	O processo foi republicado em 14/10/2024 às 08:52.
14/10/2024 - 08:52:58	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: o valor mensal é aproximadamente \$79.391,88 mil reais e anual é R\$952.702,50 mil reais. visando a competição justa dos de menores porte para os grandes portes.
14/10/2024 - 08:53:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (comunicado.pdf) em 14/10/2024 às 08:53.
14/10/2024 - 08:54:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de Pregão Eletrônico- Ticket.pdf) em 14/10/2024 às 08:54.
14/10/2024 - 08:55:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de Pregão Eletrônico- Ticket.pdf) em 14/10/2024 às 08:55.
14/10/2024 - 08:57	Sistema	O processo foi republicado em 14/10/2024 às 08:57.
14/10/2024 - 08:58:04	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: o valor mensal é aproximadamente \$79.391,88 mil reais e anual é R\$952.702,50 mil reais. visando a competição justa dos de menores porte para os grandes portes.
23/10/2024 - 17:14:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (impugnação PE 01-2024.pdf) em 23/10/2024 às 17:14.
25/10/2024 - 16:37	Sistema	O processo foi republicado em 25/10/2024 às 16:37.
25/10/2024 - 16:55:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de Adiamento.pdf) em 25/10/2024 às 16:55.
28/10/2024 - 10:42:37	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o processo teve sua modalidade alterada de Maior Desconto para Menor Preço.
30/10/2024 - 08:54:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE01 - 2024 Ticket ASSINADO - 14-11-24.pdf) em 30/10/2024 às 08:54.
30/10/2024 - 10:27:04	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: o valor mensal é aproximadamente \$79.391,88 mil reais e anual é R\$952.702,50 mil reais. visando a competição justa dos de menores porte para os grandes portes.
30/10/2024 - 10:32:12	Sistema	O processo foi retificado em 30/10/2024 às 10:32.



30/10/2024 - 10:32:12	Sistema	Motivo: NÃO É SIGILOSO, FOI SELECIONADO ERRONEAMENTE
30/10/2024 - 11:35:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de Pregão Eletrônico- Ticket-14-11-24.pdf) em 30/10/2024 às 11:35.
30/10/2024 - 15:31:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA DATA DATA PE 01-2024.rtf) em 30/10/2024 às 15:31.
30/10/2024 - 15:38:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA DATA DATA PE 01-2024.rtf) em 30/10/2024 às 15:38.
14/11/2024 - 09:02:14	Pregoeiro	bom dia!
14/11/2024 - 09:02:37	Pregoeiro	Aberta a sessão
14/11/2024 - 09:02:56	Pregoeiro	aberta a sessão
14/11/2024 - 09:03:02	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/11/2024 - 09:09:29	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/11/2024 - 09:09:29	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
14/11/2024 - 09:09:46	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
14/11/2024 - 09:09:46	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/11/2024 - 09:20:53	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
14/11/2024 - 09:25:22	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/11/2024 - 09:25:22	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/11/2024 - 09:27:35	Pregoeiro	Informamos para desconsiderar o modo de disputa do item 1, tendo em vista ser valor fixo.
14/11/2024 - 09:35:22	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
14/11/2024 - 09:59:14	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2024 às 10:10.
14/11/2024 - 09:59:14	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 79.391,88 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/11/2024 às 10:10.
14/11/2024 - 10:10:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
14/11/2024 - 10:32:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
14/11/2024 - 10:32:40	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 79.391,88 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 14/11/2024 às 10:37:40.
14/11/2024 - 10:32:45	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 7
14/11/2024 - 10:37:41	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 79.391,88 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 14/11/2024 às 10:42:41.
14/11/2024 - 10:42:42	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
14/11/2024 - 10:42:42	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/11/2024 - 10:44:22	Sistema	O item 0001, aberto em 14/11/2024 às 09:25:22 e encerrado em 14/11/2024 às 09:35:22, foi reaberto pelo pregoeiro.
14/11/2024 - 10:44:22	Sistema	Motivo: Não reabrir
14/11/2024 - 10:44:30	Sistema	O item 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.
14/11/2024 - 10:45:36	Sistema	O item 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
14/11/2024 - 10:47:28	Pregoeiro	Informamos para desconsiderar o modo de disputa que foi reaberto do item 1, tendo em vista ser valor fixo.
14/11/2024 - 10:55:38	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
14/11/2024 - 10:55:38	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 79.391,88 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 14/11/2024 às 11:00:38.
14/11/2024 - 11:00:42	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 79.391,88 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 14/11/2024 às 11:05:41.
14/11/2024 - 11:05:42	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
14/11/2024 - 11:05:42	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/11/2024 - 11:06:28	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 79.391,88.
14/11/2024 - 11:06:28	Sistema	O item 0002 teve como arrematante RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA - ME com lance de - 8,00 %.
14/11/2024 - 11:06:28	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
14/11/2024 - 11:09:11	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2024 às 11:20.
14/11/2024 - 11:11:52	F. RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Negociação Item 0002: Ja estamos no nosso limite, sr. Pregoeiro
14/11/2024 - 11:21:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2024 às 11:31.
14/11/2024 - 11:21:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2024 às 11:31.
14/11/2024 - 11:34:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 14/11/2024.
14/11/2024 - 11:34:17	Sistema	Motivo: Solicitação dos documentos para habilitação
14/11/2024 - 11:35:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 14/11/2024.
14/11/2024 - 11:35:28	Sistema	Motivo: solicitação dos documentos para habilitação
14/11/2024 - 13:24:28	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
14/11/2024 - 13:32:06	F. RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Documentação Item 0002: Sr. Pregoeiro, poderia prorrogar o prazo?



14/11/2024 - 13:32:56	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
14/11/2024 - 13:34:01	F. RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	Documentação Item 0002: Sr. Pregoeiro, não precisa prorrogar o prazo. Conseguimos anexar todos os documentos. Obrigado
14/11/2024 - 14:57:32	Sistema	O fornecedor GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/11/2024 - 14:57:32	Sistema	Motivo: por falta da entrega da documentação de habilitação
14/11/2024 - 14:57:32	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VEROQUE REFEIÇÕES LTDA com lance de R\$ 79.391,88.
14/11/2024 - 14:57:32	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/11/2024 - 14:57:58	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.
14/11/2024 - 14:58:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2024 às 15:08.
14/11/2024 - 15:02:18	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2024 às 15:22, encerrando às 15:27:00.
14/11/2024 - 15:27:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/11/2024 - 15:27:02	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
14/11/2024 - 15:31:15	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2024 às 15:52, encerrando às 15:57:00.
14/11/2024 - 15:57:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/11/2024 - 15:58:45	Sistema	O fornecedor VEROQUE REFEIÇÕES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/11/2024 - 15:58:45	Sistema	Motivo: não houve lance para este item.
14/11/2024 - 15:58:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA com lance de R\$ 79.391,88.
14/11/2024 - 15:59:12	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.
14/11/2024 - 15:59:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2024 às 16:09.
14/11/2024 - 16:10:51	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
14/11/2024 - 16:11:46	Pregoeiro	sessão finalizada!
09/12/2024 - 14:41:32	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por René Michel Kherlakian.
09/12/2024 - 14:41:52	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por René Michel Kherlakian.
09/12/2024 - 14:42:01	Sistema	O item 0001 foi homologado por René Michel Kherlakian.
09/12/2024 - 14:43:18	Sistema	O item 0002 foi homologado por René Michel Kherlakian.

Jadir Alves dos Santos
Pregoeiro

René Michel Kherlakian
Autoridade Competente

Maria da Penha Pinheiro dos Santos
Apoio

Roberto Bonifacio Santos
Apoio

